



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

APROVADO

REQUERIMENTO	DESPACHO Ribeirão Preto, 24 SET. 2019
Nº 005921	EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO JORNALISTA PAULO APOLINÁRIO PELO PRÊMIO "NICOLA TORNATORE" RECEBIDO DO INSTITUTO RIBEIRÃO 2030, CONFORME ESPECIFICA. I - 132/19

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Casa, que seja consignado em ata dos trabalhos da presente sessão, Votos de Congratulações e Aplausos ao jornalista PAULO APOLINÁRIO, como autor da matéria que recebeu o prêmio *Nicola Tornatore* de jornalismo, concedido pelo Instituto Ribeirão 2030.

Ressalta-se que a investigação de Paulo Apolinário trouxe luz à censura que vinha sendo promovida pela Administração Municipal, notadamente pelo fato de bloquear palavras e expressões dos comentários das redes sociais oficiais, que de modo algum violavam os termos de uso da rede. Igualmente, a municipalidade bloqueava usuários, impedindo que o cidadão tivesse a oportunidade de se expressar nos meios de comunicação oficial da prefeitura, que não se confundem com os perfis particulares de gestores e agentes públicos.

Trabalho merecidamente premiado que deu origem à Lei 14.932/2019, de minha autoria, visando proibir essa prática e permitir a todos a livre manifestação nas redes sociais, desde que respeitados os termos de uso das plataformas digitais e a legislação pátria vigente.

Diante do exposto, requeiro que se submeta a presente Moção a apreciação do Plenário, para que passe a expressar o pensamento desta Câmara Municipal, encaminhando cópia do presente ao homenageado para a Rua Heitor Chiarello, n.º 882, Jardim Irajá, neste município.

Ribeirão Preto 24 de setembro de 2019.


MARCOS PAPA
Vereador

